

ORIENTAÇÕES ACERCA DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM AÇÕES DE PREVENÇÃO AO IMPACTO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19, COM ÊNFASE NA GARANTIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

De acordo com as Resoluções nº. 21/2021 e 22/2021, oriundas do COMDEDICA, o presente documento objetiva orientar as Organizações da Sociedade Civil para a participação no processo de **Dispensa de Chamamento Público**, para financiamento de projetos de prevenção e proteção de crianças e adolescentes de São Leopoldo/RS, com ênfase na garantia de segurança alimentar e nutricional, no contexto da pandemia da Covid-19, financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO

Financiar projetos para a formalização de parceria, subscrita através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil, que estejam em consonância com a política de garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDEDICA), em regime de mútua colaboração, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para ações de segurança alimentar e nutricional de crianças e adolescentes, visando a prevenção dos impactos sociais decorrente pandemia do COVID-19.

As propostas apresentadas deverão contemplar, **EXCLUSIVAMENTE**, a execução de ações de apoio às famílias de crianças e adolescentes da rede de atendimento à infância

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

e adolescência do município, vulneráveis aos impactos econômicos e sociais gerados pela pandemia de Covid-19; de acordo com os eixos abaixo elencados:

JUSTIFICATIVA

A Covid-19 no Brasil exige respostas rápidas e solidárias de todos os atores sociais. Os dados oficiais demonstram a crescente infecção não somente de grupos de risco, mas de pessoas de diferentes grupos etários, sendo mais difícil para aquelas em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica construir estratégias de prevenção e cuidados em saúde. Assim, os impactos da pandemia e das necessárias medidas de isolamento para conter seu avanço afetam toda a sociedade brasileira, especialmente as comunidades com maior risco social.

Em São Leopoldo, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em janeiro de 2021 era de 19.843 dentre as quais:

- ✓ 10.078 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- ✓ 1.782 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- ✓ 4.175 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- ✓ 3.808 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

No contexto da pandemia, as medidas de distanciamento e isolamento social impactam a vida das pessoas. Estas medidas, associadas à redução da atividade econômica, desemprego e ausência de ações e programas governamentais mais efetivos e permanentes no campo da garantia de renda básica, têm gerado uma tendência consistente de ampliação dos níveis de segurança alimentar. Como afirma Tereza Campello, ex-ministra de desenvolvimento social: "O Brasil tinha conseguido um fato histórico que é, em um período muito curto, reduzir a insegurança alimentar: passamos de 65% para 77% em situação de segurança (de 2004 a 2013) e depois [esse percentual] começa a cair. A insegurança alimentar é parte da nossa história, o que não é parte dela é a segurança alimentar". Entre 2017 e 2018 o percentual de pessoas em situação de insegurança

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



alimentar saltou para 37% e, atualmente, segundo dados recentes, 55% da população brasileira vive em condição de insegurança alimentar.

RECURSOS

A presente orientação prevê o investimento de **R\$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de São Leopoldo, com dotação orçamentária própria para esta finalidade.

DOS EIXOS TEMÁTICOS, RECURSOS FINANCEIROS E NÚMERO DE PROPOSTAS

O presente processo de dispensa de Chamamento Público prevê o financiamento de:

EIXO I – Cuidado da criança e do adolescente e sua família como estratégia à segurança alimentar e sanitária para atendimento dos núcleos familiares já inseridos em ações e projetos desenvolvidos pelas OSCs inscritas no COMDEDICA;

EIXO II – Cuidado da criança e do adolescente e sua família, em parceria com a comunidade, voltado aos moradores de áreas de ocupações irregulares urbanas da cidade de São Leopoldo, bem como territórios de maior vulnerabilidade social, como estratégia à segurança alimentar.

EIXO I – CUIDADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SUA FAMÍLIA COMO ESTRATÉGIA À SEGURANÇA ALIMENTAR E SANITÁRIA PARA ATENDIMENTO DOS NÚCLEOS FAMILIARES JÁ INSERIDOS EM AÇÕES E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS OSCs INSCRITAS NO COMDEDICA

Valor destinado ao eixo: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010
(51) 2200-0201



Valor total por projeto: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), observando-se a retenção de 20%, conforme preconiza a legislação.

Período máximo de execução por projeto: 04 (quatro) meses.

Número máximo de projetos contemplados: 12 (doze)

Serão financiados projetos voltados nas seguintes modulações:

- I- Entrega de itens alimentícios perecíveis (frutas, verduras e legumes), não perecíveis e de higiene, a fim de resguardar a segurança alimentar das crianças, adolescentes e seus familiares, por no mínimo 20 dias, que não recebam algum benefício eventual assegurado pelo município, no campo da segurança alimentar e nutricional, seja através da Rede Solidária, Secretaria Municipal de Educação ou outra ação.

Ainda, para as crianças, adolescentes e suas famílias que já percebam algum benefício eventual pelo município, de cunho exclusivo alimentar (restrito ao fornecimento de alimentos não preparados), considerando as inúmeras situações encontradas dentro do município, onde a falta de gás de cozinha é empecilho para a realização da alimentação e, por fim, a segurança alimentar, poderá ser inserido ao financiamento dos projetos a entrega (fornecimento) de gás de cozinha, onde deverá constar a entrega direta pelo fornecedor do gás de cozinha adquirido pela OSC, no endereço da unidade familiar indicada, sendo vedado a entrega de vale gás, dinheiro em espécie outra modalidade, a fim de evitar possíveis desvios de finalidade.

Outrossim, orienta-se a aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar-EBIA quando da execução do projeto.

Ressalta-se que a viabilização de projeto que atenda a aquisição de itens alimentícios perecíveis, não perecíveis e de higiene não excluem a viabilidade do alcance do gás de cozinha no mesmo projeto.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



EIXO II – CUIDADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SUA FAMÍLIA, EM PARCERIA COM A COMUNIDADE, VOLTADO AOS MORADORES DAS ÁREAS DE OCUPAÇÕES IRREGULARES URBANAS BEM COMO TERRITÓRIOS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL DA CIDADE DE SÃO LEOPOLDO, COMO ESTRATÉGIA À SEGURANÇA ALIMENTAR.

Valor destinado ao eixo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor total por projeto: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observando-se a retenção de 20%, conforme preconiza a legislação.

Período máximo de execução por projeto: 04 (quatro) meses.

Número máximo de projetos contemplados: 03 (três).

Serão financiados projetos das Organizações da Sociedade Civil que deverão ser realizados, em mútua cooperação com as cozinhas comunitárias ou outras experiências comunitárias que objetivem a entrega de alimento preparado para consumo, instaladas na cidade de São Leopoldo. As experiências comunitárias acima referidas deverão comprovar sua ação a pelo menos 6 (seis) meses, através de material de divulgação, mídias sociais ou outros. Faz-se necessária a entrega, no ato da apresentação da proposta, de termo de aceite, com o nome e cpf de pelo menos duas pessoas responsáveis (lideranças comunitárias) acerca da parceirização.

Outrossim, na presente ação, obrigatoriamente, deverão ser ofertados alimentos prontos às crianças e adolescentes e suas famílias, que não sejam atendidas por nenhum projeto ou ação desenvolvido pela OSC proponente, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, que assegure, no mínimo, uma refeição diária, durante 15 dias, no mínimo.

Ainda, poderá ser viabilizado nesse eixo, a entrega de gás de cozinha para a feitura das alimentações prontas.

Outrossim, orienta-se a aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar-EBIA quando da execução do projeto.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



Ainda, quando da prestação de contas, deverá ser entregue listagem com o nome, data de nascimento, RG ou CPF e endereço dessas crianças e adolescentes e suas famílias para o acompanhamento futuro pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Ademais, resta proibida a aquisição de materiais permanentes para a realização do presente projeto. Realizar-se-á tão somente projetos que contemplem a aquisição de materiais para preparação de alimentos prontos, a sua entrega, bem como produtos de segurança higiênica para quando da feitura e entrega dos alimentos.

QUADRO SINTESE			
EIXO	Nº DE PROJETOS	VALOR TOTAL DO PROJETO	VALOR TOTAL DO EIXO
I	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
II	03	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL DISPONIBILIZADO			R\$ 156.000,00

DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Disponibilidade das Orientações acerca da Dispensa de Chamamento no site da Prefeitura, no link da Secretaria de Desenvolvimento Social e COMDEDICA	25/05/2021
Orientações acerca do EBIA	28/05/2021 - tarde
Envio das propostas das Organizações da Sociedade Civil	31/05/2021 a 04/06/2021
Análise, pela Comissão de Projetos do COMDEDICA, das propostas enviadas pelas Organizações da Sociedade Civil	07/06/21 a 09/06/21
Publicação da relação preliminar das Organizações da	10/06/2021

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



Sociedade Civil aptas ao processo de assinatura do Termo de Fomento	
Prazo para Recurso	17/06/2021
Publicação da Relação Definitiva	18/06/2021
Entrega da documentação física para as Organizações da Sociedade Civil aptas ao processo de assinatura do Termo de Fomento	21/06/2021

DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

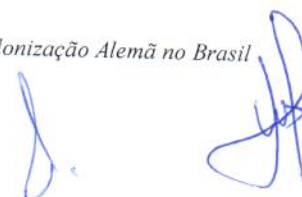
Os projetos apresentados serão analisados a partir dos seguintes critérios:

- I. Proposta condizente com o eixo de atuação pretendido pela Organização e explicitado no Plano de Trabalho, conforme Decreto Municipal 9163/18;
- II. Abrangência quanto ao público atendido, a partir dos critérios:
 - a) Menor renda per capita familiar segundo critério do Programa Bolsa Família;
 - b) Situação de violação de direitos;
 - c) Família monoparental;
 - d) Número de crianças e adolescentes no núcleo familiar.
- III. Viabilidade financeira da proposta;
- IV. Impacto das ações na realidade afetada pela Pandemia de Covid-19.

DAS ORIENTAÇÕES

As Organizações da Sociedade Civil selecionadas ao processo de celebração do Termo de Fomento da presente dispensa do Chamamento Público, deverão enviar a proposta e a documentação elencada no art. 28, do Decreto Municipal 9.163/18, de forma

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



física, impreterivelmente, na data de 21/06/2021, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, em protocolo oficial, além dos documentos abaixo elencados:

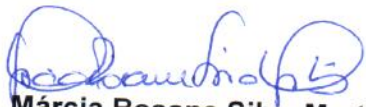
1. Ofício ao COMDEDICA explicitando interesse em desenvolver projeto com recursos do FMDCA, identificando o eixo de trabalho para o qual apresenta sua proposta;
2. Plano de Trabalho, consoante Decreto 9163/18;
3. Documentos de acordo com a documentação exigida pelo Decreto Municipal N. 9.163/2018.
4. A documentação, para análise das propostas, quando do processo de seleção, deverá ser entregue em arquivo digital, único, conforme ordem estabelecida no art. 28, do Decreto 9.163/18, sendo enviado ao endereço eletrônico: comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br. O envio para qualquer outro endereço eletrônico que não o acima referido será excluídos de apreciação.

Esta orientação entra em vigor na data de sua publicação.

São Leopoldo, 24 de maio de 2021.


Fábio Bernardo da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social


Márcia Rosane Silva Martins
Presidente do COMDEDICA

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil